



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.171 DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional Especial.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.920 de 05 de abril de 2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

08- Operação Especial

01.28.846.0000.0.020 – Restituir Convênio

Elemento da despesa: 3.3.20.93 – Indenizações e RestituiçõesR\$ 73.000,00

Elemento da despesa: 3.3.30.93 – Indenizações e RestituiçõesR\$ 2.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte Superávit Financeiro:

Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do Exercício anterior, efetivamente apurados em balanço.....R\$ 75.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 05 de abril de 2016.

Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

5 de 4 de 16